



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.338

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0740 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE, matrícula nº 147.191-1, MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 151.469-5, JOSÉ ALVES DIONÍSIO, matrícula nº 69.242-5 e VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA, matrícula nº 164.105-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Caráter Excepcional para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0741 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0742 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0743 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANÍSIO DE CARVALHO COSTA do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Receita, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0744 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear NAILTON RODRIGUES RAMALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Receita, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0745 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANÍSIO DE CARVALHO COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0746 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar CARLOSON ROBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº 140.721-0, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0747 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar CLÁUDIO BARRETO PAIVA, Matrícula nº 165.249-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0748 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar ALEXANDRE BRAGA PEGADO, Matrícula nº 166.137-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0749 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ BRAGA LEITE FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0750 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar LUZENIRA SOBREIRA NUNES, Matrícula nº 164.544-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0751 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0752 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOAQUIM MIGUEL AMORIM FILHO, Matrícula nº 165.666-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM São José Operário, no município de Santarém, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0753 João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0393, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de fevereiro de 2010, que nomeou MARCONI ARANI MELO FILHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 099/GS/SEAD João Pessoa, 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.009.198-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE CELIO OLIVEIRA FONSECA, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 133.245-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 072/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 23/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARÉCER	DESPACHO
10.004.157-4	BRUNO ARAUJO DA COSTA	156.075-1	207/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.005.902-3	ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ	148.151-7	222/2010/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 075/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10.001.727-4	074.213-9	TARCISIO ALVES FIRMINO	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.022.988-6	075.279-7	ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.033.560-1	075.310-6	EMMANUEL PINHEIRO DE LUCENA	C	E	Art. 5º, Inciso V
10.003.713-5	075.326-2	JOÃO DO EGITO ANDRADE	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.026.107-1	077.623-8	SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.014.896-7	078.442-7	OSWALDO JOÃO BEZERRA CAVALCANTI O. MORAES	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.033.559-7	080.490-8	EUDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.012.827-3	082.246-9	FRANCISCO DINIZ GOMES	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.014.768-5	087.341-1	AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.018.385-1	090.200-4	ARTURO MARTINS FERNANDES	C	E	Art. 5º, Inciso V

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 080/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
10.002.241-3	087.049-8	MIGUEL MARQUES LEITE


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 083/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
10.003.005-0	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	083.689-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
10.002.450-5	MARLEIDE DE FÁTIMA ASSIS CARTAXO	137.061-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.000.628-1	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	088.603-3	AUX. DE SERVIÇO	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.051.585-4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	081.661-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.002.025-9	MARILÉDA DE OLIVEIRA PEQUENO	130.729-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.002.068-2	RISONEIDE DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO	069.951-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
10.002.441-6	SEVERINA PEREIRA AGUIAR	142.098-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
10.002.442-4	JOANA DARC DO NASCIMENTO GOMES	142.108-5	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO	-----
10.002.468-8	GIRLENE GONÇALVES DE BULHÕES	145.343-2	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO	-----
10.050.067-6	LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO	142.898-5	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO	-----


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 084/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
10.005.072-7	ORLANDO GONZAGA DE SOUZA	047.081-3	DEFERIDO
10.008.671-3	JAIR CUNHA CAVALCANTI FILHO	462.646-0	DEFERIDO
10.002.931-1	IVA MEDEIROS FARIAS	966.783-1	DEFERIDO
10.003.182-0	MARIA ANACLETO AUGUSTO DE CARVALHO	968.145-1	DEFERIDO
10.004.973-7	FABIANO DE SALES VILAR	054.277-6	INDEFERIDO
09.038.191-2	RAMIRA MADRUGA COUTINHO	960.151-1	INDEFERIDO


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 199/2010

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	59.812-7	MARIA VITAL NEVES DOS SANTOS	30	DE 12.01.10 a 10.02.10
SEAD	70.994-8	MARIA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO	30	DE 21.12.09 a 19.01.10
SES	79.047-8	ALINE BALBINO DA SILVA	30	DE 15.12.09 a 13.01.10
SEEC	80.201-8	ELIZABETH MALHEIROS BRINDEIRO	30	DE 04.12.09 a 02.01.10
SEEC	80.648-0	SEVERINO QUEIROZ DE LIMA	90	DE 12.12.09 a 11.03.10
SER	80.739-7	MÓAB LEITE ADVINCULA	30	DE 11.12.09 a 09.01.10
SEEC	81.418-1	LILIANA GADELHA TROCOLI DE MOURA	30	DE 14.12.09 a 12.01.10
SES	82.623-5	CLARA MARIA PEREIRA C. C. DA CUNHA	30	DE 14.01.10 a 12.02.10
SEEC	83.949-3	MARICLEIDE DA COSTA AGRAS	30	DE 22.12.09 a 26.01.10
SES	85.615-1	LURDIENE DA SILVA PAIVA	30	DE 13.01.10 a 11.02.10
SES	87.239-3	MARIA EDITE DA FONSECA SANTOS	30	DE 15.12.09 a 13.01.10
SER	87.337-3	MARIA MERCIA MARQUES	30	DE 07.01.10 a 05.02.10
SEEC	88.526-6	MANOEL PEDRO RODRIGUES	30	DE 07.12.09 a 05.01.10
SEEC	88.603-3	MARIA JOSE DOS SANTOS	30	DE 27.11.09 a 26.12.09
SEEC	93.728-2	ANA SUELY PAIVA MONTEIRO	30	DE 12.01.10 a 10.02.10
SES	96.115-9	VALDETE MARIA LEOPOLDINO	30	DE 01.12.09 a 30.12.09
SEDS	112.538-9	MARIA BETANIA DA SILVA	08	DE 14.01.10 a 21.01.10
SEEC	127.837-1	MARIA DO CEU FERREIRA	30	DE 15.01.10 a 15.02.10
SEEC	128.709-5	JOZIETE SILVA DE SOUZA	30	DE 04.01.10 a 02.02.10
SEDS	133.217-1	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	30	DE 06.01.10 a 04.02.10
SEDH	133.706-8	JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA	90	DE 09.12.09 a 08.03.10
SEDS	137.252-1	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	90	DE 04.01.10 a 03.04.10
SES	148.896-1	HELIANE ROBERTA NOGUEIRA D. BARBOSA	08	DE 11.01.10 a 18.01.10



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SES	149.822-3	MARIA DE FATIMA NUNES S. RODRIGUES	30	DE 13.01.10 a 11.02.10
SEDS	156.607-5	ALANY SOARES DA SILVA	30	DE 13.01.10 a 11.02.10
SEDS	159.978-0	ANGELA MACHADO ZENAIDE	30	DE 10.12.10 a 08.01.10
SES	160.128-8	CLAUDIANE MACHADO FERNANDES DE AGUIAR	30	DE 05.01.10 a 03.02.10
SES	160.405-8	ANAELIA TORRES GALISA DE ANDRADE	30	DE 13.01.10 a 11.02.10
SES	162.127-1	ANA NERI ALVES DA ROCHA	30	DE 03.0-1.10 a 01.02.10
SES	162.267-6	CRISTIANE MARIA RODRIGUES CABRAL	30	DE 19.01.10 a 17.02.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº200/2010

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.290-0	ROMILDO MONTEIRO DE LIMA	90	DE 23.02.10 a 23.05.10
SES	76.244-0	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	90	DE 11.01.10 a 10.04.10
SEEC	77.299-2	FRANCISCO CHAVES FILHO	90	DE 01.02.10 a 01.05.10
SECAP	79.809-6	MARIA GRACILETE DA SILVA L.BATISTA	90	DE 24.02.10 a 24.05.10
SEEC	80.055-4	MARIA DE FATIMA AMORIM MAIA	90	DE 27.02.10 a 27.05.10
SES	83.515-3	VANDIRA CEZAR DE SOUSA	60	DE 05.03.10 a 03.05.10
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 12.02.10 a 12.04.10
SEPLAG	86.826-4	SAULO MENDONÇA MARQUES	60	DE 28.02.10 a 28.04.10
SEEC	90.382-5	MARIA HARLEIDE LUIZ	90	DE 29.01.10 a 28.04.10
SEDS	90.671-9	ANTONIO ANTERO SOBRINHO	60	DE 17.02.10 a 17.04.10
SEEC	90.957-2	INACIO BARBOSA DE BRITO	90	DE 25.01.10 a 24.04.10
SES	91.144-5	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	30	DE 11.02.10 a 12.03.10
SEEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	30	DE 05.02.10 a 06.03.10
SEEC	96.056-0	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	60	DE 21.02.10 a 21.04.10
SETDE	97.229-1	ALINE DO NASCIMENTO DUARTE	60	DE 12.02.10 a 12.04.10
SEEC	107.931-0	PAULO RENATO LIMA CARTAXO	60	DE 16.02.10 a 16.04.10
SEDS	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	DE 08.02.10 a 08.04.10
SECOM	128.380-4	MARIA DE LOURDES DA C. SILVA	90	DE 25.02.10 a 25.05.10
SEEC	129.482-2	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	DE 28.02.10 a 28.05.10
SEEC	132.687-2	MARIENE MARIA PEREIRA SANTOS	90	DE 04.01.10 a 03.04.10
SEEC	134.741-1	MARIA FATIMA DE LIMA	60	DE 14.02.10 a 14.04.10
SEEC	134.827-2	BETSSANDRA ARAUJO MESSIAS	90	DE 26.01.10 a 25.04.10
SEDS	135.604-6	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	90	DE 09.02.10 a 09.05.10
SEEC	141.547-6	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	DE 09.02.10 a 09.04.10
SEEC	142.224-3	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	DE 28.02.10 a 28.05.10
SEEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUZA	90	DE 21.12.09 a 20.03.10
SEEC	144.221-0	JOAO FURTADO DE ARAUJO	90	DE 07.02.10 a 07.05.10
SES	149.825-8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS	90	DE 11.01.10 a 10.04.10
SES	150.464-9	MARLUCE BARBOSA LIMA DE ALMEIDA	30	DE 20.02.10 a 21.03.10
SEDS	160.065-6	GERMANA SOBREIRA BRAGA	90	DE 02.02.10 a 02.05.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 211/2010

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	144.192-2	MARIA DAS GRAÇAS DE SA	180	DE 22.02.10 a 20.08.10
SEDH	147.274-7	REJANE MARTA DA SILVA PEREIRA	180	DE 05.01.10 a 03.07.10
SEDS	155.141-8	SEBASTIANA ADRIA RAMALHO	180	DE 23.02.10 a 21.08.10
CGE	156.125-1	SILENE SILVA DE PAULA	180	DE 12.02.10 a 10.08.10
SEEC	159.607-1	FLAVIANNE ALEXANDRE MONTEIRO	180	DE 13.01.10 a 11.07.10
SES	160.128-8	CLAUDIANE MACEDO F. DE AGUIAR	180	DE 16.02.10 a 14.08.10
SES	160.268-3	SANDRA ROBERTA C. DA CUNHA	180	DE 16.02.10 a 14.08.10
SES	160.636-1	BIANCA ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA	180	DE 24.02.10 a 21.06.10
SES	162.651-5	ELISANGELA DE ARAUJO FERREIRA	180	DE 01.02.10 a 30.07.10
SEEC	650.071-4	RAILDA LOPES DE ANDRADE BARBOSA	180	DE 02.02.10 a 31.07.10
SEEC	650.329-2	CRISTIANE ROSAS DE LIMA	180	DE 30.11.09 a 28.05.10
SEEC	650.485-0	MARIA JOSELIA FIRMINO DUARTE	180	DE 17.12.09 a 14.06.10
SEEC	654.556-4	MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	180	DE 26.01.10 a 24.07.10
SEEC	660.097-2	JUCICLEIDE MARTINS DE ARAUJO	180	DE 18.01.10 a 16.07.10
SEEC	660.294-1	CRISTIANE FELIX DA SILVA SANTOS	180	DE 24.02.10 a 22.08.10
SEEC	661.948-7	EMMANUELA DAS GRAÇAS CORREA	180	DE 04.01.10 a 27.02.10
SEEC	668.596-0	JOSEFA ADRIANA DINIZ DE MEDEIROS	180	DE 20.02.10 a 18.08.10
SEEC	673.486-3	MARIA DO CARMO GOMES DE MOURA	180	DE 23.02.10 a 21.08.10
SEEC	674.068-5	RITA IARA PEREIRA ALVES	180	DE 01.02.10 a 30.07.10
SEEC	678.195-1	REGINA CELIA FERNANDES DA SILVA	180	DE 19.02.10 a 17.08.10
SEEC	690.609-5	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	180	DE 01.12.09 a 29.05.10
SEEC	692.297-0	JEANE GALDINO DO N. SANTOS	180	DE 01.01.10 a 29.06.10
SEEC	693.334-3	ELIANE CARNEIRO MONTEIRO	180	DE 01.02.10 a 30.07.10
SEEC	694.386-1	DIONE MONTEIRO DE MELO	180	DE 01.03.10 a 27.08.10
SEEC	696.794-9	GERLANE GABRIEL BATISTA	180	DE 12.02.10 a 10.08.10
SEDH	901.364-4	ROSILEIDE NOGUEIRA DA SILVA	180	DE 26.01.10 a 24.07.10
SEDH	903.774-8	ALINE DE ALMEIDA ARAUJO	180	DE 14.02.10 a 13.06.10
SES	997.246-3	MITSCHELYNE CARDOSO LEITE	180	DE 28.12.09 a 25.06.10
SES	997.439-3	MARIA ZORAYA GOMES DE MESQUITA	180	DE 21.02.10 a 19.08.10
SES	998.883-1	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	180	DE 15.12.09 a 12.06.10

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Estabelece os critérios de amostragem a serem utilizados pela Gerência Executiva de Auditoria de Conformidade e Controle - GEACC, na análise para registros dos editais de licitações e contratos administrativos.

Os Secretários da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - A análise para registro de editais de licitações, contratos administrativos, convênios e aditivos a ser adotada pela GEACC, compõe-se de:

I - Os editais de licitações, exceto para obras e serviços de engenharia serão analisados por amostragem, utilizando os seguintes procedimentos:

- Valores estimados superiores a R\$ 80.000,00;
- Licitações cuja natureza do objeto seja prestação de serviços contínuos;
- Recursos de organismos externos internacionais;

II - Os editais de licitações de obras e serviços de engenharia, serão analisados por amostragem, utilizando os seguintes procedimentos:

a) Convites, 20% dos oriundos dos seguintes órgãos: SUPLAN, DER, CEHAP

minuta do contrato serão analisados na totalidade;

c) Aditivos contratuais, cujos contratos foram objeto de análise por esta CGE.

V - Convênios, exceto para obras e serviços de engenharia, serão analisados por amostragem, utilizando os seguintes procedimentos:

a) Com transferência de recursos financeiros superior a R\$ 8.000,00;

b) Aditivos dos convênios que foram objeto de análise por esta CGE.

VI - Convênios de obras e serviços de engenharia serão analisados por amostragem, utilizando os seguintes procedimentos:

a) 20% dos com valor inferior a R\$ 150.000,00. Base de cálculo: o número de convênios com valor inferior a R\$ 150.000,00 do mês anterior, constante no sistema de protocolo da CGE;

b) Todos maior ou igual a R\$ 150.000,00.

Art. 2º - As dispensas, inexigibilidades de licitação e os contratos administrativos a elas vinculados serão analisados na totalidade, exceto os decorrentes dos incisos I, II e do parágrafo único do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Estão excluídos da amostra os contratos para concessão de estágios, contratos da administração, tais como, água, energia, locação de imóveis, seguros e outros procedimentos similares, bem como, os convênios de cooperação que não contemplarem transferência de recursos financeiros.

Art. 4º - Por conveniência administrativa, os editais de licitações, os contratos e os convênios excluídos dos critérios estabelecidos nesta Portaria poderão ser objeto de análise pela GEACC ou pela Assessoria Jurídica desta Controladoria, mediante avocação dos Secretários desta pasta ou dos Gerentes da respectiva área.

Art. 5º - Esta Instrução se constitui em norma subsidiária procedimental ao Manual de Auditoria, e entra em vigor na data de sua publicação.


ROOSEVELT VITA
Secretário-chefe


GÍRLENE MELO SILVA ROQUE
SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3333

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 483.ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Abril de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA n.º 0170/10 - LO - RODRIGO AZEVEDO GUEDES - SUDEMA n.º 0199/10 - AA - ESBRA ENVIRONMENTAL SOLUTIONS DO BRASIL S.A - SUDEMA n.º 1296/09 - LO - MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA n.º 4637/09 - LO - TAPAJOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SUDEMA n.º 4771/09 - LA - MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA n.º 5069/09 - LO - INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE - SUDEMA n.º 5760/09 - LI - CERÂMICA SANTA BARBARA LTDA - SUDEMA n.º 6176/09 - LO - FABIA CAVALCANTE BEZERRA - SUDEMA n.º 6718/09 - LO - OLARIA SANTA RITA LTDA - SUDEMA n.º 6837/09 - LO - WAM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA n.º 6212/09 - LO - GEMILL LTDA - SUDEMA n.º 6985/09 - LO - O CAIPIRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA n.º 6709/09 - AA - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA n.º 0349/10 - LI - COLJAZ I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA n.º 1846/09 - AA - RIO GRANDE MINERIOS LTDA - SUDEMA n.º 4125/09 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS (CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO) - SUDEMA n.º 5982/09 - LO - JOSÉ PONTES DA SILVA FILHO - SUDEMA n.º 1513/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - SUDEMA n.º 4942/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - SUDEMA n.º 0457/10 - LI - OMEGAPAR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES - SUDEMA n.º 0347/10 - LI - MARIA ILCA GOMES HOLANDA - SUDEMA n.º 3458/08 - LO - GRAFICA SANTA MARTA LTDA - SUDEMA n.º 0023/10 - LI - FÓZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA n.º 0480/10 - LO - MANOEL DE BRITO NETO - SUDEMA n.º 5148/09 - LO - TECAB - TERMINAIS DE ARMAZENAGEM DE CABEDELLO LTDA - SUDEMA n.º 4806/09 - LO - HUGO LEONARDO SILVA - SUDEMA n.º 5721/09 - LO - BR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA n.º 5753/09 - LO - SAMI HAYALA AVELINO - SUDEMA n.º 6845/09 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - SUDEMA n.º 5481/09 - LO - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - SUDEMA n.º 5943/09 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - SUDEMA n.º 6247/09 - LO - SIMEAL - SERRARIA E MEDEIRAS LTDA - SUDEMA n.º 5755/09 - LO - FRANCENILDO PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA n.º 5925/09 - LO - PAULO MARCELO DA SILVA - SUDEMA n.º 6333/09 - LO - COMERCIAL NÓBREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA n.º 6387/09 - LO - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA n.º 6245/09 - LO - CEAO - CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - SUDEMA n.º 6417/09 - LO - ELYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - SUDEMA n.º 6490/09 - LI - MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO - SUDEMA n.º 4653/09 - LO - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA-ME - SUDEMA n.º 7046/08 - LI - J.P.INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS BEIJA FLOR LTDA - SUDEMA n.º 0631/10 - AA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - SUDEMA n.º 0437/10 - LO - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA n.º 0463/10 - LO - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA n.º 0468/10 - LO - JOSELITO LEITO DE FIGUEIREDO - SUDEMA n.º 6152/09 - LO - GUSTAVO MACIEL MACHADO - SUDEMA n.º 0506/10 - LO - POÇO DANTAS PETRÓLEO LTDA - SUDEMA n.º 0119/10 - LI - GILBERTO MOURA SANTOS - SUDEMA n.º 0660/10 - LI - MARIA ILCA GOMES HOLANDA - SUDEMA n.º 0005/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - SUDEMA n.º 0567/10 - LI - TPC CONSTRUTORA LTDA LE (LOTEAMENTO COQUEIRINHO DO MAR) - SUDEMA n.º 3702/09 - LO - INDUSTRIA DE SABÃO E VELAS RIAS LTDA - SUDEMA n.º 0233/10 - LI - CAMELO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA n.º 0568/10 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA n.º 0570/10 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA n.º 0572/10 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA n.º 7860/08 - LO - COTEMINAS S.A - SUDEMA n.º 0237/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA n.º 0136/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SUDEMA n.º 1473/09 - LO - LAMINOR - LAMINAÇÃO DE ALUMINIO NORDESTE LTDA - SUDEMA n.º 5668/09 - LA - TRANA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA n.º 3953/09 - LO - AUTO POSTO DR 4 LTDA - SUDEMA n.º 6189/09 - LO - PANIFICADORA ANJO LTDA (BISOITO ANJOS) - SUDEMA n.º 4983/09 - AA - L.A. LUCAS & CIA LTDA - ME - SUDEMA n.º 5475/09 - LO - CONSÉRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - SUDEMA n.º 2497/07 - LO - CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - SUDEMA n.º 0452/09 - LO - CREMOSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA n.º 3238/09 - LO - VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A - SUDEMA n.º 5583/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - SUDEMA n.º 6670/09 - LO - JOÃO ALVES DE OLIVEIRA - SUDEMA n.º 6713/09 - LO - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - SUDEMA n.º 6821/09 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - SUDEMA n.º 6913/09 - LO - J. ALDY K.R. PATRICIO - SUDEMA n.º 0253/10 - LO - MARIA DE LOURDES NARCISO CALADO - SUDEMA n.º 1441/09 - LI - PAULO BEZERRA DA CUNHA - SUDEMA n.º 5472/09 - LO -

CONSÉRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - SUDEMA n.º 6368/09 - LO - PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA - SUDEMA n.º 6467/09 - LO - JUBERLANDO ANDRADE DE SOUSA - SUDEMA n.º 6834/09 - LO - NORDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA n.º 0522/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
Presidente Substituto do COPAM

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP N.º 07/2010

João Pessoa, 05 de abril de 2010

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

R E S O L V E designar servidores CARLOS ROMERO MAIA DE SOUSA, mat. 111082-2, PAULO DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA CAVALCANTI, mat. 111084-4 e THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA, mat. 111114-4 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Bens de Uso Especial em desuso desta Agência.


Cybelle Frazão Costa Braga
Diretora Presidente

Educação e Cultura

Portaria n.º 162

João Pessoa, 24 de 03 de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5528-2/2010-SEEC,

R E S O L V E designar AVANIRA DOS SANTOS SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 90.556-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual Ensino Fundamental Des. Braz Baracuhy, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11024

Portaria n.º 167

João Pessoa, 26 de 03 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 996334-7/2010-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA AILMA DE LIMA, Professor, matrícula n.º 142.452-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Manoel Otaviano, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Ibiarinha. Ambas em Ibiara.

UPG: 094 UTB: 17028

Portaria n.º 168

João Pessoa, 26 de 03 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3823-7/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, Professor, matrícula n.º 157.483-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Teonas da Cunha Cavalcanti, na cidade de Juripiranga.

UPG: 038 UTB: 22038


EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA N.º 294/2010

João Pessoa, 05 de abril 2010

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, a pedido, JAILTON LUCAS DE MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atuação Psicossocial da CODEI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de fevereiro de 2010.


ROSÁLIA MARIA LINS ARAÚJO
Presidente

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/150/10

Em, 11 de março de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VIRGINIA ODETE BARROCA GOMES, Engenheiro Civil, matrícula n.º 760.534-5, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação desta Autarquia, como membro, com vigência a partir desta data.


RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3369-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES**, Assistente Técnico, matrícula nº. 100.040-3, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00205

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7459-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OSVALDO NOBREGA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 86.929-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4824-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ÂNGELA MARIA FIALHO FONSECA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 148.136-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00207

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 666-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **TERESA CRISTINA BRITO LIRA FELIPE**, Assessor p/ ass. De administração Geral, matrícula nº. 78.192-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5446-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **TEREZINHA ARAÚJO LEAL**, Professor, matrícula nº 128.441-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3599-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO QUINTINO DE MAGALHÃES**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 79.697-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4283-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BOSCO PEREIRA DE MENEZES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.918-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00212

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1545-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 66.939-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5295-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SANTANA DA SILVA**, Agente Fiscal Mercad Transito, matrícula nº 74.100-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4445-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ROZIMERE RODRIGUES TAVARES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 53.287-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2627-07

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **IRACEMA DANTAS DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 66.257-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00280

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2092-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DAS NEVES QUEIROGA RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 123.166-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3253-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA CÉLIA SOARES DE MOURA**, Professor, matrícula nº 74.022-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6725-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **LENIRA PEQUENO DE SOUZA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 66.979-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC n º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6128-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MINERVINA LUIZ ROCHA LIRA**, Professor, matrícula nº 65.971-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC n º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7049-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ROSALVA RAMOS DUARTE FERNANDES**, Professor de Educação básica 3, matrícula nº. 70.710-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC n º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6770-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **DARCY AVELINO DA SILVA**, Professor de Educação básica I, matrícula nº. 85.347-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC n º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4774-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DE LOURDES CUNHA DA CRUZ**, Professor, matrícula nº. 84.018-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC n º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1697-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **CÂNDIDA MARIA DE JESUS DANTAS GOMES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.148-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da EC n º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 415-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO a servidora, **AVANI FEITOSA DE LUCENA**, Atendente, matrícula nº. 148.240-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1707-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SANTOS**, Professor de Educação básica 2, matrícula nº. 92.792-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00290

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5456-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA AUREA PEREIRA LEITE**, Supervisor Educacional, matrícula nº. 73.400-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4648-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ZÉLIA BARBOSA CABRAL**, Professor, matrícula nº. 58.491-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00292

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1269-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ROBERTO SUASSUNA DUTRA**, Professor, matrícula nº. 74.031-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7017-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 93.070-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00295

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 71-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO AMORIM**, Administrador, matrícula nº. 81.849-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n º 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3629-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **HILDA FERNANDES DE MELO**, Auxiliar de serviço, matrícula nº. 67.363-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9483-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA APARECIDA FREIRE MARANHÃO**, Orientador Educacional, matrícula nº. 65.332-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6588-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ANTÔNIO DE MEDEIROS GUEDES**, Dentista, matrícula nº. 660.092-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5737-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA LÚCIA ARAÚJO SILVA**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº. 660.050-6, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2492-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **LOURDINETE VIEIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº. 660.152-9, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1383-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **IVANICE MARIA SOARES**, Dentista, matrícula nº. 611.301-0, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 337-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA BERLANIA DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA**, Médico, matrícula nº. 611.714-7, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6406-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **CREONICE GRACIANO CABRAL BROMISK**, Operador de Sistema, matrícula nº. 611.199-8, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7610-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA MARENILZA SILVA DE MACEDO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 611.309-5, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6259-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **IVONETE DA SILVA REIS**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº. 660.038-7, lotada Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7462-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **JOACIRA COSMO DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº. 660.067-1, lotada Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00327

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6984-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **EDNALDO ALVES MOREIRA**, Vigia, matrícula nº. 661.031-5, lotado Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00328

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10173-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA GORETTI DE SOUZA CAZÉ**, Professor, matrícula nº. 74.152-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12386-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ROSALIA CHAVES CAVALCANTE NÓBREGA**, Agente de Saúde,

matrícula nº. 62.666-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00330

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2706-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA NICINHA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 3.317-1, lotada no Departamento Estadual de Transito - DETRAN, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 57

João Pessoa, 26 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando imperativo se faz necessário a revogação da Portaria Conjunta nº 76, visto que datada do ano anterior não é abrangente ao exercício atual.

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 76, publicada no DOE do dia 2/3/2010, referente ao Convênio nº 0003/2010 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	013	00028	45.315,01
TOTAL										45.315,01

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretaria de Estado da Educação e Cultura


LEONARDO DE MELO GADELHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Receita

PORTARIA Nº 026/GSER

João Pessoa, 07 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Auditores Fiscais Tributários Estadual, abaixo relacionados, ora exercendo suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, retornem à Gerência Executiva de Fiscalização, até ulterior deliberação:

Matrícula	Nome
145.468-4	Hélio José da Silveira Fontes
145.714-4	Christian Vilar de Queiroz
145.411-1	Sebastião Monteiro de Almeida
145.487-1	José de Miranda e Silva Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 027/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0004262010-4	PB FRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0034672010-9	VIDA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1109742009-4	A L DE OLIVEIRA	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0224672009-5	MARIA FRANCISCA DANTAS TEXTIL	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0150362009-3	IPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1008752009-5	EUROPLAST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1009882009-5	ANTONIO NOBRE DOS SANTOS	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1109792009-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1091852009-6	JUCELIO ROCHA DE LIMA	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1059702009-4	BUARQUE & BUARQUE LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1029432009-1	VENTURA & SARAIVA LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1091882009-0	SATCENTY COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0908832009-8	Q-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1018632009-4	HILDON DOS SANTOS PINTO	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0768652009-9	COMERCIAL DE ALIMENTOS FOX LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
1109182009-0	FRIGOPATOS ALIMENTOS LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0807592009-0	ALUPAR ALUMÍNIO DA PARAÍBA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	INDEFERIMENTO
0936432009-3	DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
1004842009-3	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
1036482009-8	LOJAS AMERICANAS S.A	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
1226522009-4	ARTPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1226872009-8	REALPLAST IDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1073572009-6	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1075192009-6	CDL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1074902009-1	DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1074642009-9	MAKRO ATACADISTA S/A	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1280612009-8	LIDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO

Secretaria de Estado da Receita, 29 de março de 2010.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 028/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

1199782009-9	CAJUINA SÃO GERALDO LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0879412007-2	LYZIANE DE FÁTIMA DA COSTA ODON EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0234572010-7	JOSÉ DOMINGOS MAGALHÃES	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0209122010-8	MARCOS ANTONIO LOURENÇO RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0274162010-5	ADEMÁRIO ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0024102010-7	CONSTRUTORA CELI LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0143712010-5	EDICLEY AGUIAR FERREIRA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0000622010-0	FERNANDO EUCLIDES DE MELO E SILVA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0235162010-0	VERNIU AIRE BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0173632010-6	ISAIS ANASTÁCIO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0201402010-8	JOSÉ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0783822008-4	CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1109642009-0	CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAREAIS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0012152010-2	SATCENTY COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1037792009-6	TALVACI PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0731242009-5	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO	RESSARCIMENTO	INDEFERIMENTO
1018012009-3	FARMÁCIA ROSA MÍSTICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE TAXA	INDEFERIMENTO
1223172009-4	EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA	DIFERIMENTO DO ICMS	INDEFERIMENTO

Secretaria de Estado da Receita, 31 de março de 2010.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N° 029/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n° 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0969542009-5	FÁBIO MARQUES JERÔNIMO ME	MULTA ACESSÓRIA-RESTITUIÇÃO	INDEFERIMENTO
1038432009-0	SIMONE BELO GOUVEIA	MULTA ACESSÓRIA-RESTITUIÇÃO	INDEFERIMENTO
1101362009-7	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ICMS-FUNECAP-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0070652010-6	PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0876882009-7	PLASTFORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0976452009-0	GRANTRIGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA -RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO

Secretaria de Estado da Receita, 31 de março de 2010.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA N° 022

João Pessoa, 29 de março de 2010

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VIII, do Estatuto da Empresa.

RESOLVE

Designar o servidor **WOLMIR DELGADO DE ALENCAR**, Matrícula n°. 961.365-0, para exercer a função de **PREGOEIRO** da EMPASA e os servidores **PEDRO PAULO DO REGO LUNA FILHO**, Matrícula n°. 960.058-2 e **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula n°. 961.312-9, para equipe de apoio.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – PB, em 29 de março de 2010.


GERMANO DE AZEVEDO TARGINO
Diretor Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA – EMATER-PB

ATO N° 015/2010

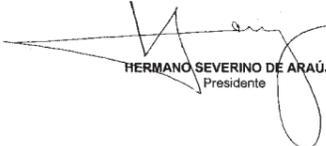
O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto Estadual N° 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES** Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de **Pregoeiro** da EMATER-PB, no Pregão Presencial N° 0002/2010, destinado a Aquisição de Veículos (Tipo PICK-UP), e para a equipe de apoio os servidores **JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS** – Advogado, matrícula 2128-8, **SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula 1992-5 e **JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA** – Advogado, matrícula 50.854-3.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 31 de Março de 2010.


HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente

Procuradoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 205/CORREG

João Pessoa, 07 de abril de 2010

O CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **LARISSA FERREIRA PERERA**, matrícula n° 165.713-5, OAB/PB-14723, Assistente Jurídico, para sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.


MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA
CORREGEDOR-GERAL